



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°829/2023

O Prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa em serviços técnicos especializados em elaboração de projeto técnico de arquitetura, engenharia e fiscalização de obras, oriundas de recursos próprios para a Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos- SEINFRA e Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

- I- Homologar a Inexigibilidade, ratificando a justificativa de contratação e o parecer Jurídico em apenso aos autos que opina pelo cabimento e legalidade da referida, com fundamento no art. 25 inciso II, § 1º c/c art. 13, IV, da Lei 8.666/93 determinando a contratação da empresa M.N.B AMORAS, inscrita no CNPJ n° 13.464.954/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 292.500,00 (duzentos noventa e dois mil e quinhentos reais).
- II- Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação/ ratificação, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Izabel do Pará/PA, 17 de abril de 2023.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal